



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.391 de 04 de março de 1996.

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a Srtª. ADRIANA USTULIM, portadora do RG. 22.199.763-5, nomeada para a partir da presente data, exercer o cargo de Assessor de Imprensa, cargo esse de provimento em comissão, classificado na REF. "J", Nível "XX", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura.

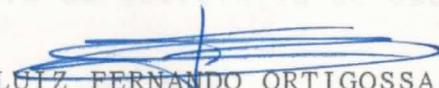
PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora mencionada no "caput" deste artigo, fica concedida uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "pró-labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 04 de março de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete